

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00434 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 942.043,20 (novecentos e quarenta e dois mil e quarenta e três reais e vinte centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

3699	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	942.043,20
TOTAL			942.043,20

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 3699 ÓRGÃO :
01101 -
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DE MATO
GROSSO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
01	122	372	1767	Construção de prédio múltiplo	0600	F	Anulação	4490	100	942.043,20

uso

ÓRGÃO: 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

15	127	338	2056	Apoio e fomento à estruturação do desenvolvimento urbano nos Municípios	0700	F	Suplementação 4440	100	330.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	-----	------------

Meta Neste Processo	Física Ajustada	Município apoiado (Unidade)	2,00
---------------------	-----------------	-----------------------------	------

26	782	514	3053	Implementação de parcerias	0100	F	Suplementação 4440	100	200.000,00
----	-----	-----	------	----------------------------	------	---	--------------------	-----	------------

Meta Neste Processo	Física Ajustada	Parceria realizada (Unidade)	1,00
---------------------	-----------------	------------------------------	------

00	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0500	F	Suplementação 4440	100	30.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	-----------

Meta Neste Processo	Física Ajustada	Obra concluída (Unidade)	10,00
---------------------	-----------------	--------------------------	-------

00	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0700	F	Suplementação 4440	100	382.043,20
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	-----	------------

Meta Neste Processo	Física Ajustada	Obra concluída (Unidade)	5,00
---------------------	-----------------	--------------------------	------

TOTAL DO PROCESSO 942.043,20

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e78d74d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar